



MOÇÃO

Repúdio pelo Orçamento do Estado para 2014: um programa de empobrecimento com consequências para a autonomia local

Considerando que:

1. O Orçamento do Estado para 2014 insiste numa estratégia errada que acentua as desigualdades e fragiliza a economia:
 - a. A austeridade já provou não ser uma solução para os problemas financeiros do país, pelo contrário. Apesar de nos últimos 2 anos terem sido retirados 15 biliões de euros à economia em cortes e aumentos de impostos, a redução do défice ficou-se pelos 3 biliões. A par com a sistemática incapacidade para atingir as metas definidas para o défice, e face ao peso dos juros, combinado com o efeito da recessão económica provocada pela própria austeridade, a dívida não parou de crescer: mais 24 mil milhões nos últimos 2 anos;
 - b. A austeridade não pode garantir a sustentabilidade das contas públicas porque, ela própria, coloca em causa a sustentabilidade da economia ao provocar recessão e desemprego. No final de 2014 a taxa de desemprego real ultrapassará os 20% e o país terá perdido, desde 2011, 9 biliões em riqueza às mãos da recessão;
 - c. O Orçamento do Estado para 2014 insiste na estratégia errada do passado, e acentua-a. o Governo pretende cortar salários e pensões num montante de 2.211 M€, superior a 1,3% do PIB. Esta é a brutalidade de uma escolha que impõe 82% das medidas de “consolidação orçamental” como ataque rendimentos do trabalho;

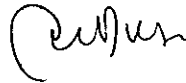
- d. Ao escolher exigir apenas 4% da fatura do “ajustamento” aos grandes grupos económicos, o Orçamento cava o fosso entre os cada vez mais que nada podem, e os cada vez menos que podem sempre mais.
2. O Orçamento do Estado para 2014 coloca em causa a autonomia dos municípios, bem como a sua sustentabilidade financeira:
 - a. A ANMP considera que se verifica no Orçamento de Estado para 2014, em relação às transferências do Estado para os municípios em 2013, uma redução de 50,9 milhões de euros nas transferências para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, e uma redução de 17.6 milhões de euros no quadro do IRS;
 - b. Ainda de acordo com a ANPP, ficou desde o início da alteração à Lei das Finanças Locais subjacente a manutenção do valor transferido para os municípios, tendo este princípio sido assumido pelo governo.
 - c. A Lei do Orçamento de Estado para 2014 prevê a retenção, pelo Estado, de 0,1 % do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), constituindo esta retenção uma receita própria da DGAL, não competindo aos municípios o financiamento e o funcionamento dos organismos da administração central, consistindo, por isso, numa grosseira violação da autonomia do poder local democrático;
 - d. A verba retida representa uma importante fatia na quebra de receitas dos Municípios com origem no Orçamento de Estado, afectando o equilíbrio das contas e reduzindo a capacidade de investimento municipal.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 26/11/2013, delibera:

- a) Manifestar o seu forte repúdio contra as medidas inscritas no Orçamento do Estado para 2014, uma vez que traduzem um plano de empobrecimento e agravamento das desigualdades sem que, com isso, resolvam qualquer problema económico ou financeiro do país.
- b) Manifestar o seu forte repúdio contra as gravosas medidas de retenção de verbas dos municípios, incluídas no Orçamento de Estado para 2014, que condicionam fortemente a aplicação do princípio da estabilidade orçamental e do equilíbrio financeiro das autarquias locais, em claro prejuízo da sua capacidade de investimento.

- c) Depois de aprovada, enviar esta moção ao Presidente da República, ao 1º Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ANMP, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Ana Drago

Lisboa, 26 de novembro de 2013